



## PORTARIA Nº 303/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – EXONERAR, os ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo – SEDSJUV abaixo discriminados:

Isis Catherine Veiga Monteiro – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Jacelane do Nascimento Dantas – Secretária de Gabinete

Adriano Cesar da Silva – Assessor Técnico

Alaert Junio de Sobral – Assessor Técnico

Magna Conceição dos Santos – Assessor Técnico

Rosilide Cristina de Sobral – Assessor Técnico

Alexandre Augusto Alves – Diretor de Políticas Públicas para Infância e Juventude

Lindineide Noêmia Barros – Diretor de Assistência e Promoção Social

Eliel Enaque de Sobral – Diretor de Micro e Pequena Empresa, Formação e Orientação ao Trabalho

Valderlins Genute Silva – Diretor de Direitos Humanos e Apoio as Instituições Sociais

Magda Ewelline Gomes Duarte – Diretor de Departamento de Ação Comunitária e Habitação

Elidivânia Edileusa Mendes – Diretor de Departamento de Assistência a 3º Idade e Necessidades Especiais

Henrique Leonardo de Carvalho Silva – Gerente do SUAS

Rosenilda Cesário da Silva – Gerente da Proteção Social Básica

Josefa Aline dos Santos – Gerente da Proteção Social Especial

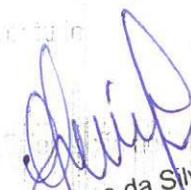
Jandira Izabel da Silva – Coordenadora de Vigilância Social

Adriana Djanira Silva – Assessor de Combate a Vulnerabilidades

Vinicius Verissimo Florêncio – Assessor de Oficinas Sociais

Amanda Sabrina da Silva – Diretor de Identificação

Victor Matheus de Lima Silva – Tesoureiro

  
Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho (PE), em 31 de dezembro de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68